

Publicado no Boletim Interno N.º 45  
De 16 a 31/03/84 (Pág. \_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_

065

20

março

84

atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo TRT N.º DC-01/84, , no uso de suas

**R E S O L V E**

Delegar competência ao Ex<sup>mo</sup>. Sr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco-Acre, Dr. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, para, nos termos do artigo 862 da CLT, propor conciliação e instruir o presente feito.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

  
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11ª Região